

PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2018318 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO.		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Dispensa de Licitação nº 007/2013.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho.	
OBJETO:	Locação de um Imóvel para estacionamento dos ô	nibus localizado na Rua Rosa
	Vermelha.	
EMPRESA CONTRATADA:	Construtora Castro & Castro LTDA - EPP.	Contrato nº 124/2013.
ASSUNTO:	4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 124/2013 - SEMED.	
PRAZOADITADO:	01/01/2018 a 31/08/2018.	
FISCAL DO CONTRATO:	Sra. Alyne Fernandes Rodrigues, Servidora Pública Municipal, portaria nº 192/2017-SEMED.	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2013 - SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação 007/2013, cujo objeto é a Locação de um Imóvel para estacionamento dos ônibus localizado na Rua Rosa Vermelha, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta na propria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 02/04/2018, memorando nº 143/2018 – SEMED às 08 horas e 20 minutos, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

(Mar

II – ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO:

O 4º Termo Aditivo tem por finalidade ao aditamento de prazo. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Memorando nº 184/2017 – SEMED de solicitação ao aditamento a Ordenadora de Despesa (fl. 001); Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 002); Ofício Circular nº 405/2017 – SEMED de comunicação a contratada se há interesse ao aditamento (fl. 003); Ofício da contratada comunicando que existe interesse no aditamento (fl. 004); Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 005); Justificativa dos Fatos assinado pela Ordenadora de Despesa (fls. 006 e 007); Minuta do quarto Termo Aditivo (fls. 008 e 009); Cópia do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos (fls. 010 a 015); Cópia do contrato nº 124/2013 – SEMED (fls. 016 a 017); Parecer Jurídico nº 174-A/2017 emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Danilo Machado Aguiar, com parecer favorável ao aditamento (fls. 018 a 022); Certidões de regularidade fiscal (fls. 023 a 029); Portaria nº 192/2017 – SEMED de designação do fiscal do contrato a Sra. Alyne Fernandes Rodrigues, servidora pública municipal (fl. 030); Memorando nº 036/2018 – SEMED de solicitação de Reserva de Dotação Orçamentária (fl. 031); Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 032); 4º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; Extrato de Termo Aditivo; Publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1926 em 21 de fevereiro de 2018.

III – DO PARECER:

Considerando que a documentação do 4°Termo Aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 04 de abril de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto Técnico de Controle Interno Matrícula nº 81.693 Roberta Rebelo Merabet Controladora Geral do Município Decreto nº 13/2018.